

LEI Nº 3.095 de 25 de abril de 2017.

Autor: Vereador – Hildebrando Ramos dos Santos - PRTB

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO QUE ESPECIFICA.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Igarapu do Tietê, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica denominada a Rua 09, do Loteamento Jardim Maria Carolina, de Rua **PRIMO PEDRO JUSTO**.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Igarapu do Tietê, 25 de abril de 2017.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrada e afixada na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração